

PORTARIA N° 235, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 807, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER às servidoras municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionadas, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
670	Mara Luzia de Vargas	15/08/2019 a 14/08/2020	04/01/2021 a 18/01/2021	19/01/2021
612	Simone F. Carvalho Grejanin	17/04/2019 a 16/04/2020	11/01/2021 a 20/01/2021	21/01/2021

Presidente Lucena, 30 de novembro de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.